

### **3. Política de Controle de Acesso aos Sistemas**

A Política de Controle de Acesso aos Sistemas estabelece as regras para concessão, gerenciamento e monitoramento de acessos aos sistemas digitais utilizados pela organização. O objetivo dessa política é garantir que os dados e informações da empresa sejam acessados apenas por pessoas autorizadas e dentro dos limites necessários para o desempenho de suas funções.

O acesso aos sistemas corporativos é concedido com base no princípio do menor privilégio, ou seja, cada colaborador recebe apenas os acessos estritamente necessários para realizar suas atividades profissionais. Dessa forma, evita-se o acesso desnecessário a informações sensíveis ou estratégicas.

Todos os usuários devem possuir credenciais individuais de acesso, compostas por login e senha exclusivos. O compartilhamento de contas entre usuários é proibido, pois compromete a rastreabilidade das atividades realizadas nos sistemas.

A criação de novas contas de acesso deve ser solicitada formalmente e autorizada pelo responsável pelo setor ou pelo administrador do sistema. Da mesma forma, alterações de perfil ou revogação de acessos devem ocorrer sempre que houver mudança de função, desligamento de colaboradores ou necessidade de ajuste de permissões.

A organização mantém registro das atividades realizadas nos sistemas, permitindo rastrear acessos, alterações de dados e operações realizadas pelos usuários. Esse controle contribui para a identificação de possíveis irregularidades ou tentativas de acesso indevido.

Também são adotadas medidas de segurança adicionais, como bloqueio automático de contas após tentativas repetidas de acesso incorreto e encerramento automático de sessões inativas.

Todos os usuários são responsáveis por manter a confidencialidade de suas credenciais de acesso e devem comunicar imediatamente qualquer suspeita de uso indevido de sua conta.

Essa política garante maior controle sobre os sistemas corporativos e contribui para a proteção das informações armazenadas pela organização.